



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

018



DECRETO Nº 3.601, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a anexação das Glebas C e D, localizadas na Estrada da Cruz Grande – acesso pela servidão de passagem, Bairro Santo Antonio, no Município de Louveira, objetos das matrículas nº 43.508 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá e nº 2.673 do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo, de propriedade de ANHANGUERA DO BRASIL PROJETOS LTDA.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 02562-432/2010;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Anexação das Glebas C e D, localizadas na *Estrada da Cruz Grande – acesso pela servidão de passagem, Bairro Santo Antonio* no Município de Louveira, *objetos das matrículas nº 43.508 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá e nº 2.673 do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo, de propriedade de Anhanguera do Brasil Projetos Ltda.*, passando os lotes a terem a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL

GLEBA “C” (Matrícula nº 43.508)

Com área de 29.923,45 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia na estaca 23, situada no córrego e divisa com a Gleba B, segue até a estaca 26 na extensão de 95,00 metros; deflete a esquerda, até a estaca 5, situada na divisa da Gleba B de Martin Soares, na extensão de 70,70 metros, fazendo divisa com a Gleba B; deflete a direita até a estaca 6, em rumo de N 32°28'W, na extensão de 76,80 metros, deflete a esquerda, até a estaca 7, em rumo de N 38°00'W, na extensão de 64,90 metros, deflete a esquerda, até a estaca 8, em rumo de N 44°20'W, na extensão de 47,50 metros, deflete a esquerda, até a estaca 9, situada na divisa de Victor Bonesso, em rumo de N 46°25'W, na extensão de 51,00 metros, fazendo divisa com Martin Soares; deflete a direita até a estaca 11, situada na divisa da Gleba D, em rumo de N 73°10'E, na extensão de 87,20 metros, fazendo divisa com Victor Bonesso e Antônio Bonesso; deflete a direita, até a estaca 27, na extensão de 210,80 metros; deflete a direita até a estaca 28, na extensão de 54,00 metros; deflete a esquerda até a estaca 22, situada no córrego, na extensão de 71,50 metros, fazendo divisa com Gleba D; deflete a direita, seguindo pelo córrego até a estaca 23, inicial desta descrição. Consta que o imóvel objeto da referida matrícula foi beneficiado com uma servidão de passagem com 791,40 metros quadrados.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

019



GLEBA "D" (Matrícula nº 2.673)

Com área de 21.648,23 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia na estaca 22, situada no córrego e divisa da Gleba C, segue até a estaca 28, na extensão de 71,50 metros; deflete a direita até a estaca 27, na extensão de 54,00 metros; deflete a esquerda até a estaca 11, situada na divisa de Antônio Bonesso, na extensão de 210,80 metros, fazendo divisa com a Gleba C; deflete a direita até a estaca 12, em rumo de N 73°10'E na extensão de 41,40 metros; deflete a direita, até a estaca 13, situada na divisa de João Burck, em rumo de N 74°44'E na extensão de 47,70 metros, fazendo divisa com Antônio Bonesso; deflete a direita até a estaca 14, em rumo de S 45°12'E, na extensão de 41,60 metros; deflete a direita até a estaca 15, em rumo de S 39°40'E, na extensão de 32,70 metros; deflete a esquerda, até a estaca 16, em rumo de S 57°44'E, na extensão de 64,60 metros; deflete a esquerda até a estaca 17, em rumo de S 61°00'E, na extensão de 34,60 metros; deflete a esquerda até a estaca 18, em rumo de S 75°16'E, na extensão de 44,80 metros; deflete a esquerda até a estaca 19, em rumo de S 85°21'E, na extensão de 65,40 metros; deflete a direita até a estaca 20, em rumo de S 57°29'E, na extensão de 20,80 metros; deflete a direita até a estaca 21, situada no córrego, em rumo de S 28°17'E, na extensão de 36,00 metros fazendo divisa com João Burck; deflete a direita, seguindo pelo córrego até a estaca 22, inicial desta descrição. Consta que o imóvel da referida matrícula foi beneficiado com uma servidão de passagem, sobre uma faixa de terras com 253,25 metros quadrados (matrícula nº 43.508 do 1º CRI de Jundiá).

SITUAÇÃO PRETENDIDA

GLEBA "C-D"

Com área de 51.571,68 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia na estaca 23, situada no córrego e divisa com a Gleba B, segue até a estaca 26, em rumo de N 56°18'W na extensão de 95,00 metros; deflete a esquerda, até a estaca 5, situada na divisa da Gleba B de Martin Soares, em rumo de N 59°59'E na extensão de 70,70 metros, fazendo divisa com a Gleba B; deflete a direita até a estaca 6, em rumo de N 32°28'W, na extensão de 76,80 metros; deflete a esquerda, até a estaca 7, em rumo de N 38°00'W, na extensão de 64,90 metros; deflete a esquerda, até a estaca 8, em rumo de N 44°20'W, na extensão de 47,50 metros; deflete a esquerda até a estaca 9, situada na divisa de Victor Bonesso, em rumo de N 46°25'W, na extensão de 51,00 metros, fazendo divisa com Martin Soares; deflete a direita até a estaca 11, situada na divisa da Gleba D, em rumo de N 73°10'E, na extensão de 87,20 metros; deflete a direita até a estaca 12, em rumo de N 73°10'E na extensão de 41,40 metros; deflete a direita, até a estaca 13, situada na divisa de João Burck, em rumo de N 74°44'E na extensão de 47,70 metros, fazendo divisa com Antônio Bonesso; deflete a direita até a estaca 14, em rumo de S 45°12'E, na extensão de 41,60 metros; deflete a direita até a estaca 15, em rumo de S 39°40'E, na extensão de 32,70 metros; deflete a esquerda, até a estaca 16, em rumo de S 57°44'E, na extensão de 64,60 metros; deflete a esquerda até a estaca 17, em rumo de 61°00'E, na extensão de 34,60 metros; deflete a esquerda até a estaca 18, em rumo de S 75°16'E, na extensão de 44,80 metros; deflete a esquerda até a estaca 19, em rumo de S 85°21'E, na extensão de 65,40 metros; deflete a direita até a estaca 20, em rumo de S 57°29'E, na extensão de 20,80 metros; deflete a direita até a estaca 21, situada no córrego, em rumo de S 28°17'E, na extensão de 36,00 metros, fazendo divisa com João Burck; deflete a direita, seguindo pelo córrego até a estaca 22, na extensão de 147,29 metros; ainda seguindo pelo córrego, na extensão de 39,80 metros até a estaca 23, inicial desta descrição. O imóvel objeto desta descrição é beneficiado por uma servidão de passagem com área de 1.044,65 metros quadrados



020

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de janeiro de 2.011.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 24 de janeiro de 2011.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto – Anexação de Glebas

Local - Estrada da Cruz Grande – acesso pela servidão de passagem-Bairro Santo Antônio – Louveira –SP

Proprietário - Ananguera do Brasil Projetos Ltda.

Limites e Confrontações

Situação Atual

Gleba C - Matrícula 43.508-Com área de 29.923,45 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia na estaca 23, situada no córrego e divisa com a Gleba B, segue até a estaca 26 na extensão de 95,00 metros; deflete a esquerda, até a estaca 5, situada na divisa da Gleba B de Martin Soares, na extensão de 70,70 metros, fazendo divisa com a Gleba B; deflete a direita até a estaca 6, em rumo de N 32°28'W, na extensão de 76,80 metros; deflete a esquerda, até a estaca 7, em rumo de N 38°00'W, na extensão de 64,90 metros; deflete a esquerda, até a estaca 8, em rumo de N 44°20'W, na extensão de 47,50 metros; deflete a esquerda, até a estaca 9, situada na divisa de Victor Bonesso, em rumo de N 46°25'W, na extensão de 51,00 metros, fazendo divisa com Martin Soares; deflete a direita até a estaca 11, situada na divisa da Gleba D, em rumo de N 73°10'E, na extensão de 87,20 metros, fazendo divisa com Victor Bonesso e Antônio Bonesso; deflete a direita, até a estaca 27, na extensão de 210,80 metros; deflete a direita até a estaca 28, na extensão de 54,00 metros; deflete a esquerda até a estaca 22, situada no córrego, na extensão de 71,50 metros, fazendo divisa com a Gleba D; deflete a direita, seguindo pelo córrego até a estaca 23, inicial desta descrição. Consta que o imóvel objeto da referida matrícula foi beneficiado com uma servidão de passagem com 791,40 metros quadrados

Gleba D - Matrícula 2.673 - Com área de 21.648,23 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia na estaca 22, situada no córrego e divisa da Gleba C, segue até a estaca 28, na extensão de 71,50 metros; deflete a direita até a estaca 27, na extensão de 54,00 metros; deflete a esquerda até a estaca 11, situada na divisa de Antônio Bonesso, na extensão de 210,80 metros, fazendo divisa com a Gleba C; deflete a direita até a estaca 12, em rumo de N 73°10'E na extensão de 41,40 metros; deflete a direita, até a estaca 13, situada na divisa de João Burck, em rumo de N 74° 44'E na extensão de 47,70 metros, fazendo divisa com Antônio Bonesso; deflete a direita até a estaca 14, em rumo de S 45° 12'E, na extensão de 41,60 metros; deflete a direita até a estaca 15, em rumo de S 39°40'E, na extensão de 32,70 metros; deflete a esquerda, até a estaca 16, em rumo de S 57° 44' E, na extensão de 64,60 metros; deflete a esquerda até a estaca 17, em rumo de S 61° 00' E, na extensão de 34,60 metros; deflete a esquerda até a estaca 18, em rumo de S 75° 16'E, na extensão de 44,80 metros; deflete a esquerda até a estaca 19, em rumo de S 85° 21'E, na extensão de 65,40 metros; deflete a direita até a estaca 20, em rumo de S 57° 29'E, na extensão de 20,80 metros; deflete a direita até a estaca 21, situada no córrego, em rumo de S 28° 17'E, na extensão de 36,00 metros, fazendo divisa com João Burck; deflete a direita, seguindo pelo córrego até a estaca 22, inicial desta descrição. Consta que



o imóvel objeto da referida matrícula foi beneficiado com uma servidão de passagem, sobre uma faixa de terras com 253,25 metros quadrados (matrícula n.º 43.508 do 1º SRI de Jundiá).

Situação Pretendida

Gleba C-D-Com área de 51.571,68 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia na estaca 23, situada no córrego e divisa com a Gleba B, segue até a estaca 26, em rumo de N 56°18'W na extensão de 95,00 metros; deflete a esquerda, até a estaca 5, situada na divisa da Gleba B de Martin Soares, em rumo de N 59° 59'E na extensão de 70,70 metros, fazendo divisa com a Gleba B; deflete a direita até a estaca 6, em rumo de N 32°28'W, na extensão de 76,80 metros; deflete a esquerda, até a estaca 7, em rumo de N 38°00'W, na extensão de 64,90 metros; deflete a esquerda, até a estaca 8, em rumo de N 44°20'W, na extensão de 47,50 metros; deflete a esquerda, até a estaca 9, situada na divisa de Victor Bonesso, em rumo de N 46°25'W, na extensão de 51,00 metros, fazendo divisa com Martin Soares; deflete a direita até a estaca 11, situada na divisa da Gleba D, em rumo de N 73°10'E, na extensão de 87,20 metros; deflete a direita até a estaca 12, em rumo de N 73°10'E na extensão de 41,40 metros; deflete a direita, até a estaca 13, situada na divisa de João Burke, em rumo de N 74° 44'E na extensão de 47,70 metros, fazendo divisa com Antônio Bonesso; deflete a direita até a estaca 14, em rumo de S 45° 12'E, na extensão de 41,60 metros; deflete a direita até a estaca 15, em rumo de S 39°40'E, na extensão de 32,70 metros; deflete a esquerda, até a estaca 16, em rumo de S 57° 44' E, na extensão de 64,60 metros; deflete a esquerda até a estaca 17, em rumo de S 61° 00' E, na extensão de 34,60 metros; deflete a esquerda até a estaca 18, em rumo de S 75° 16'E, na extensão de 44,80 metros; deflete a esquerda até a estaca 19, em rumo de S 85° 21'E, na extensão de 65,40 metros; deflete a direita até a estaca 20, em rumo de S 57° 29'E, na extensão de 20,80 metros; deflete a direita até a estaca 21, situada no córrego, em rumo de S 28° 17'E, na extensão de 36,00 metros, fazendo divisa com João Burck; deflete a direita, seguindo pelo córrego até a estaca 22, na extensão de 147,29 metros; ainda seguindo pelo córrego, na extensão de 39,80 metros até a estaca 23, inicial desta descrição. O imóvel objeto desta descrição é beneficiado por uma servidão de passagem com área de 1.044,65 metros quadrados.

Proprietário
Ananguera do Brasil Projetos Ltda.
Eduardo Barbosa de Oliveira

Resp. Técnico José Maria Drezza
CREA 060117965-4

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 24/01/2011

ARQta. RAFAELA PAGOTTO
ASSESSORA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
CREA 5063093623

Processo n.º 2562/2011

PROJETO PARA ANEXAÇÃO DE GLEBAS

FOLHA:

023

UNICA



ASSUNTO: PROJETO PARA ANEXAÇÃO DE GLEBAS

LOCAL: ESTRADA CRUZ GRANDE, N. _____ - ACESSO PELA SERVIDÃO DE PASSAGEM
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - LOUVEIRA - SÃO PAULO

PROPRIETARIO: ANHANGUERA DO BRASIL PROJETOS LTDA
CNPJ: 03.364.848/0001-98

ESCALA: 1:2000

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO
DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: ANHANGUERA DO BRASIL PROJETOS LTDA
EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 754.239.368-53

ÁREAS (m²)

SITUAÇÃO ATUAL

GLEBA "C" - MATRÍCULA 43.508 = 29.923,45 m²

GLEBA "D" - MATRÍCULA 2.673 = 21.648,23 m²

SITUAÇÃO PRETENDIDA

GLEBA "C-D" 51.571,68 m²

AUTOR DO PROJETO: JOSÉ MARIA DREZZA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR E CIVIL
CREA 060.117.965.4

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ MARIA DREZZA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR E CIVIL
CREA 060.117.965.4

ART N° 92221220101445085

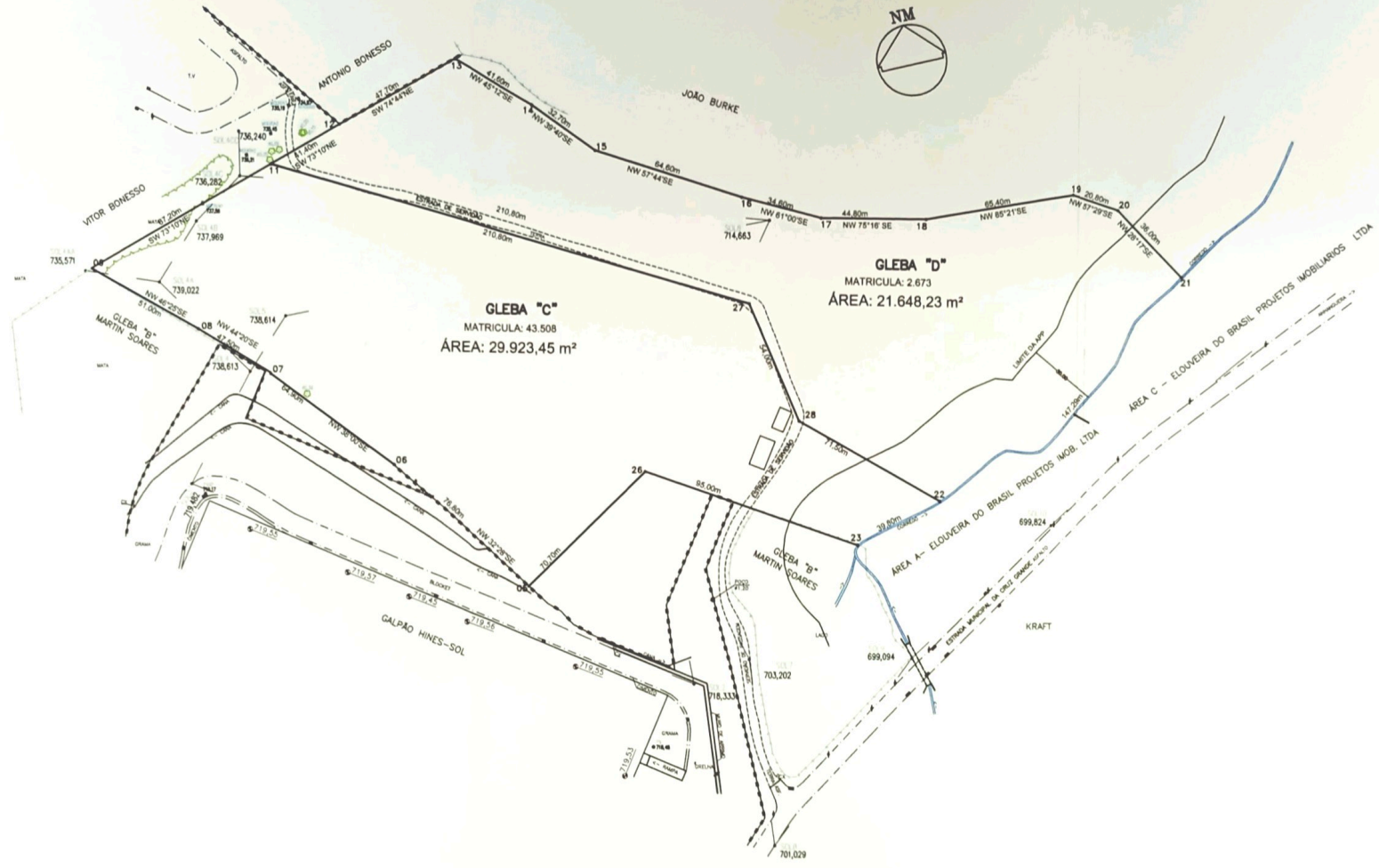
APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 24/01/2011

ARQ^{ta}. RAFAELA PAGOTTO
ASSESSORA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
CREA 5063093623

Processo n.º 2562/2010

SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO PRETENDIDA

